



**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 083/2023  
ADESÃO DE ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 3101003**

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI.

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.165.696/0001-58, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Travessa Centenário, s/nº, bairro Centro, Colares/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal Sra. **ADRIANA LEAL MORAES**, portadora da cédula de identidade nº 1981456 SSP/PA e CPF/MF nº 429.384.572-00, residente e domiciliada na Rua da Ermida, nº 02 - Centro – Colares/PA - CEP: 68.785-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 42.494.498/0001-36, com sede na Rua major Wilson, nº 2874; bairro: Novo Estrela, CEP: 68742-891, Município de Castanhal/PA, Telefone: (91) 998453-7280/(91) 99305-8722; E-mail: [plenamateriaisdeconstrução4249@gmail.com](mailto:plenamateriaisdeconstrução4249@gmail.com), neste ato representada pela Sra. **DORANILDA SANCHES PINHEIRO**, portadora da Cédula de Identidade nº 3320238 PC/PA e CPF nº 244.879.962-87, residente e domiciliada na Estrada do Outeiro, 93 – Maracacuera (Icoaraci) Belém – PA; doravante denominada **CONTRATADA**, tem ajustado o presente termo aditivo ao contrato conforme cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se abrigam a cumprir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PA, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E DO VALOR**

2.1. O presente Termo tem por objetivo aditar 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do Contrato nº 083/2024, sendo justificado pela Secretaria Municipal de Saúde que o saldo do contrato já foi quase que totalmente usado pelo fato da secretaria utilizar estes materiais em reparos e adaptações em prédios usados por esta secretaria.

2.2. O Termo Aditivo terá um acréscimo de **25%** que equivale ao valor de **R\$ 30.358,51 (trinta mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos)**, sendo assim, o contrato que fora formalizado com o valor de R\$ 121.434,09 (cento e vinte e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e nove centavos) passará para R\$ 151.792,60 (cento e cinquenta e um mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo



Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

**Funcional Programática:** 10 122 0010 2.090 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde - FMS

**Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 15001002 -Receita de Imposto e Transf.- Saúde

**Funcional Programática:** 10 301 0010 2.097 – Manut. do Prog. Saúde da Família – PSF

**Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 15001002 -Receita de Imposto e Transf.- Saúde

**Fonte de Recurso:** 16000000 – Transferência SUS - Bloco de Manutenção.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

4.1 - Ficam mantidas as cláusulas e as condições do instrumento principal do contrato não alteradas por força do presente termo de aditamento.

4.2 - E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas.

Colares (PA), 13 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Adriana Leal Moraes  
Secretária Municipal de Saúde  
Contratante

PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI  
CNPJ nº 42.494.498/0001-36  
Contratada